



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 150.2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.



Decreto



DECRETO Nº 150.2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

Art. 2º. Fica concedido o gozo de férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados com seus respectivos períodos de aquisição e de utilização:

- **Arielson Rocha Machado** – Motorista, matrícula 202326, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 03 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, período aquisitivo 14.01.23 a 14.01.24.
- **Arlza Gonçalves de Santana** – Telefonista, matrícula 85, lotada na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, período aquisitivo 01.03.22 a 01.03.23.
- **Cleder Araújo Levi** – Procurador, matrícula 145, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, período aquisitivo 31.10.22 a 31.10.23.
- **Dimael Manoel de Souza** – ACE, matrícula 264, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, período aquisitivo 17.02.23 a 17.02.24.
- **Edclelia Nascimento Laranjeira** – ACS, matrícula 183, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, período aquisitivo 21.11.22 a 21.11.23.
- **Edilson José dos Santos** – Fiscal de Obras, matrícula 193, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, período aquisitivo 03.03.23 a 03.03.24.
- **Elizete Miranda Santos** – Agente Administrativo, matrícula 249, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, período aquisitivo 05.01.23 a 05.01.24.
- **Ivia de Souza Silva** – Cozinheira, matrícula 386, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, período aquisitivo 10.07.22 a 10.07.23.



- **João Neto Ferreira Ramos** – Vigilante, matrícula 421, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, período aquisitivo 10.07.22 a 10.07.23.
- **Leonardo de Souza Farias** – Médico Clínico Geral, matrícula 489, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, período aquisitivo 09.02.23 a 09.02.24.
- **Lindomar Martins da Gama** ACS, matrícula 504, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, período aquisitivo 21.12.22 a 21.12.23.
- **Melquíades Félix Tarrão Júnior** – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 620, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, período aquisitivo 13.07.22 a 13.07.23.
- **Valdette Sá da Cunha** – Técnica de Enfermagem, matrícula 805, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, período aquisitivo 09.02.22 a 09.02.23.

Art. 3º - Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 03 de Novembro de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**